



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE BOLSAS/PRO-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: THAIS ALMEIDA ARANTES VILLELA
Matrícula SIAPE: 1257563
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: SETOR DE BOLSAS/PRO-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **THAIS ALMEIDA ARANTES VILLELA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SETOR DE BOLSAS/PRO-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 58,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 58,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no serviço público federal tem sido construída em diferentes áreas da gestão universitária, especialmente na gestão de pessoas e na pós-graduação, proporcionando o desenvolvimento progressivo de conhecimentos técnicos, administrativos e institucionais.

Na área de administração de pessoal, desenvolvi atividades relacionadas à gestão de pessoas e utilizei sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, como SIAPE, SIAPECAD, SIGEPE e Portal TCU. Essa experiência possibilitou aprofundar conhecimentos sobre legislação de pessoal, análise e instrução processual, sistemas corporativos, orientação a servidores e aplicação de normas e procedimentos administrativos.

Nesse percurso, exerci, durante quatro anos, a função de Vice-Diretora da Divisão de Aposentadoria e Pensão, desempenhando atividades de gestão, assessoramento técnico, análise de situações funcionais complexas e orientação a servidores. Os conhecimentos adquiridos também foram compartilhados por meio da atuação como palestrante no Programa de Educação para a Aposentadoria e sistematizados na produção e publicação do artigo "Aposentadoria de servidores públicos: experiência de um programa de preparação para a aposentadoria em uma instituição federal de ensino", articulando experiência profissional, reflexão sobre a prática e produção de conhecimento.

Posteriormente, passei a atuar na gestão da pós-graduação, especialmente na área de bolsas, realizando análise e acompanhamento de processos, orientação aos Programas de Pós-Graduação, interpretação e aplicação de normas, utilização de sistemas acadêmicos e de agências de fomento e interlocução com diferentes setores. Atualmente, exerço, há oito meses, a função de Coordenadora do Setor de Bolsas da Pós-Graduação, com responsabilidades relacionadas à organização e coordenação das atividades, orientação da equipe e dos Programas, assessoramento à gestão, resolução de demandas complexas e aperfeiçoamento de procedimentos.

Minha formação em Pedagogia e a especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional complementam os saberes construídos profissionalmente, ampliando minha compreensão dos processos educacionais, formativos e institucionais e qualificando minha atuação no ambiente universitário.

Essa trajetória permitiu consolidar saberes que ultrapassam a execução de atividades rotineiras, envolvendo capacidade de análise, gestão, tomada de decisão, resolução de problemas, orientação e compartilhamento de conhecimentos. Como resultados institucionais, destaco a contribuição para o aprimoramento de processos e serviços, qualificação das orientações, redução de inconsistências e retrabalho e busca por maior eficiência e segurança dos procedimentos. A articulação entre experiência técnica administrativa, exercício de funções de gestão, formação

articulação entre experiência técnico-administrativa, exercício de funções de gestão, formação acadêmica e produção e disseminação de conhecimento fundamenta o reconhecimento dos saberes e competências correspondentes ao RSC V pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria e publicação no Diário Oficial da União da designação como Coordenadora do Setor de Bolsas, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, código FG-01, a partir de 01/12/2025, Setor em que desempenho atividades

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria e publicação no Diário Oficial da União da designação de FG-3 para exercício da função de Vice-Diretora da Divisão de Aposentadoria e Pensão do Departamento de Administração de Pessoal no período de 13/03/2017 a 28/02/2021.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As formações em Pedagogia e Psicopedagogia Clínica e Institucional correlacionam-se às atribuições do cargo de Assistente em Administração, especialmente no contexto educacional, contribuindo para a gestão acadêmica, organização de processos, atendimento à comunidade universitária e compreensão das relações institucionais e educacionais.

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação do Artigo APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS: EXPERIÊNCIA DE UM PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO durante as atividades como vice-diretora da Divisão de Aposentadoria e Pensão na revista MultiAtual (Revista MultiAtual - ISSN 2675-4592. v.1, n.4, 2020 - <https://www.multiatual.com.br/>)

5. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como palestrante no Programa de Educação para a Aposentadoria realizando a palestra sobre "Legislação para a Aposentadoria". O comprovante anexado refere-se à atuação em 2019, quando exercia a função de Vice-Diretora da Divisão de Aposentadoria e Pensão do Departamento de Administração de Pessoal.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.